

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Patrimônio, Material e Transporte

Responsável pela Demanda: Sônia Roseni Costa

1. OBJETO:

1.1. A aquisição de veículos automotores e motocicletas, destinados a atender às necessidades do SAAE de Piumhi-MG.

1.2. Natureza do(s) serviço(s) e/ou material(is):

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição dos veículos descritos é necessária para a renovação e ampliação da frota da Autarquia, garantindo o suporte adequado às atividades operacionais, especialmente no atendimento a serviços essenciais como manutenção de redes, transporte de equipamentos, e suporte a emergências.

2.2. A inexistência ou insuficiência desses veículos poderá acarretar prejuízos à execução eficiente das atividades da Autarquia, comprometendo diretamente o atendimento à população e a manutenção da infraestrutura pública.

3. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

3.1. A aquisição será realizada de forma única, com entrega integral dos veículos no prazo estabelecido em edital/contrato.

3.2. As quantidades foram definidas com base em levantamento das necessidades operacionais atuais e previsão de reposição da frota, tendo sido considerada a substituição de veículos antigos e a demanda por novos equipamentos para atendimento de áreas atualmente desassistidas.

3.3. Os veículos e motocicletas, com seus quantitativos pretendidos e respectivas especificações, encontram-se descritos na tabela abaixo.

Item	Cod.	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto
01	10532	01	UN	Caminhão Tanque Pipa Especificações Mínimas: Marca/Modelo: Volkswagen 17.210, chassi, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026 Tração: 4x2, com capacidade de carga compatível com o tanque a ser instalado. Cabine: em aço, na cor branco geada, equipada com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes e banco com regulagem para motorista. Motorização: mínimo 205 cv de potência, motor eletrônico, diesel, 4 cilindros, turbo intercooler. Embreagem: com diâmetro do disco de no mínimo 395 mm. Transmissão: manual, mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré. Freios: freio a ar com tambor nas quatro rodas. Equipamentos obrigatórios (tanque pipa): • Tanque elíptico em aço carbono, capacidade mínima de 10.000 litros, espessura mínima de 4,75 mm (chapas laterais) e reforços internos em chapa de no mínimo 4,75 mm. • Estrutura interna com, no mínimo, 3 quebra-ondas, dotados de aberturas para inspeção. • Tampa(s) superior(es) de visita, com diâmetro mínimo de 450 mm. • Pintura interna em epóxi anticorrosivo e pintura externa em PU (padrão automotivo). • Escada traseira em aço carbono com corrimão tubular e degraus antiderrapantes. • Passarela/guarda-corpo superior para inspeção e segurança. • Caixa de ferramentas lateral em aço. • Sistema de bomba acionada por tomada de força (PTO), transmissão por cardan, com capacidade mínima de 70 m³ / hora. • Mangote de sucção em borracha reforçada, mínimo 6 metros, com válvula de fundo (crivo). • Barra de irrigação traseira (“chuveirinho”), acionada de dentro da cabine. • Aspersor traseiro (“rabo de pavão”), acionado de dentro da cabine. • Opcionais mínimos integrados ao equipamento: - 2 bicos de pato dianteiros (“lava-rua”), acionados da cabine.

				- 2 bicos de pato laterais (um de cada lado), acionados pneumaticamente da cabine. - Carretel de incêndio com mangueira de, no mínimo, 25 metros e bico regulável. Canhão de combate a incêndio instalado na parte superior do tanque, com acionamento manual. • Sistema de sinalização conforme legislação vigente: faixas refletivas, para-lamas, protetores laterais, para-choque homologado (retrátil ou fixo) conforme normas do CONTRAN/DENATRAN. Observação importante: Caso o tanque não seja original de fábrica, será de inteira responsabilidade da empresa vencedora promover, às suas expensas, todas as adaptações, registros e homologações necessárias junto aos órgãos competentes (Detran, Inmetro, etc.), garantindo plena regularidade, segurança e conformidade legal do veículo.
02	10533	01	UN	Caminhão com adaptação para cabine dupla, com carroceria Especificações Mínimas: Marca/Modelo: Volkswagen Express, chassi, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026. Tração: 4x2, com capacidade de carga compatível com a carroceria instalada. Capacidade de ocupantes: mínimo 7 (sete) lugares, incluindo o motorista, todos com cintos de segurança de 3 pontos e apoios de cabeça individuais. Cabine: alongada para cabine dupla, totalmente em aço, com 04 (quatro) portas (02 de cada lado), janelas com vidros de correr ou levantar. • Acabamento interno equivalente ao original de fábrica, com forro de teto traseiro na cor original, isolador térmico e luminária no teto. • Estrutura reforçada, com estribos laterais fixos para acesso, alças auxiliares (pegamão) em ambos os lados e emborrachamento interno. • Banco traseiro confeccionado em armação de ferro, com espuma de densidade adequada, revestido em material resistente (ex: courvin), com 04 (quatro) assentos dotados de cintos de segurança retráteis de 3 pontos e encostos de cabeça individuais. • Sistema de basculamento da cabine com macaco hidráulico de dois pistões e válvula de segurança. • Prolongamentos e adaptações necessárias para funcionamento seguro: mangueiras de água, filtros, escapamento, bateria e fiação estanhada.

				Pintura na cor padrão do veículo (branco geada). Motorização: mínimo 156 cv de potência, motor diesel, 4 cilindros, turbo intercooler. Transmissão: manual, mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré. Freios: hidráulico a disco nas quatro rodas. Equipamentos obrigatórios: Carroceria metálica em aço 2,25mm, com dimensões aproximadas de 3,50 m x 2,30 m x 0,40 m, dotada de para-choque traseiro homologado conforme normas do CONTRAN, protetor lateral de cabine e iluminação traseira completa. Observação importante: Caso a cabine dupla e/ou a carroceria não sejam originais de fábrica, será de inteira responsabilidade da empresa vencedora promover, às suas expensas, todas as adaptações, alterações de projeto, registros e homologações necessárias junto aos órgãos competentes (Detran, Inmetro, etc.), garantindo plena regularidade, segurança e conformidade legal do veículo.
03	10534	01	UN	Caminhão com Carroceria Especificações Mínimas: Marca/Modelo: Volkswagen Express, chassi, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026 Tração: 4x2, com capacidade de carga compatível com a carroceria instalada. Cabine: simples, em aço, cor branco geada, equipada com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos, travas elétricas, cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes e banco com regulagem para motorista. Motorização: mínimo 156 cv de potência, motor diesel, 4 cilindros, turbo intercooler. Transmissão: manual, mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré. Freios: hidráulico a disco nas quatro rodas. Equipamentos obrigatórios: carroceria metálica em aço 2,25mm, com dimensões aproximadas de 4,50 m x 2,30 m x 0,40 m, dotada de para-choque traseiro homologado conforme normas do CONTRAN, protetor lateral de cabine e iluminação traseira completa. Observação importante: Caso a carroceria não seja original de fábrica, será de inteira responsabilidade da empresa vencedora promover, às suas expensas, todas as adaptações, registros e homologações necessárias junto aos órgãos competentes (Detran, Inmetro, etc.), garantindo plena regularidade, segurança e conformidade legal do veículo.
04	10535	03	UN	Pick-UP (Cabine Simples) Especificações mínimas:

				Marca/Modelo: Volkswagen Saveiro, cabine simples, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026 Cor: branco gelo Motorização: mínimo 1.6 flex, potência mínima 116 cv, 4 cilindros. Transmissão: manual, 5 marchas. Equipamentos obrigatórios: • Freios ABS; • Airbag duplo (motorista e passageiro); • Ar-condicionado; • Direção hidráulica ou elétrica; • Vidros e travas elétricas; • Rodas de aço ou liga leve aro mínimo 15".
05	10536	03	UN	: Pick-UP (Cabine Dupla) Especificações mínimas: Marca/Modelo: Volkswagen Saveiro, cabine dupla, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026 Cor: branco gelo Motorização: mínimo 1.6 flex, potência mínima 116 cv, 4 cilindros. Transmissão: manual, 5 marchas. Equipamentos obrigatórios • Freios ABS; • Airbag duplo (motorista e passageiro); • Ar-condicionado; • Direção hidráulica ou elétrica; • Vidros e travas elétricas; • Rodas de aço ou liga leve aro mínimo 15".
06	10537	04	UN	Motocicleta Especificações mínimas: Marca/Modelo: Honda NXR 160 Bros, zero quilômetro. Ano/modelo: 2025/2026. Cor: vermelha. Cilindrada: 162 cc. Potência: mínima 14,7 cv a 8.500 rpm. Transmissão: manual, 5 marchas Equipamentos obrigatórios: • Motor 4 tempos, arrefecimento a ar; • Partida elétrica; • Injeção eletrônica PGM-FI; • Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor (CBS – Combined Brake System);

				- Suspensão dianteira telescópica e traseira monoamortecida; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 12 litros.
--	--	--	--	---

3.3. A aquisição já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PAC/2025, conforme itens e valores estimados abaixo:

ITEM NO PROCESSO	ITEM NO PCA	CÓDIGO INFORMADO NO PCA	QUANTIDADE ESTIMADA NO PCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO NO PCA
01	713	1	1	R\$ 990.000,00
02	711	1129	1	R\$ 600.000,00
03	712	9871	1	R\$ 300,00
04	714	852	7	R\$ 135.000,00
05	714	852	7	R\$ 135.000,00
06	715	853	4	R\$ 26.000,00

3.3.1. O item 01 (PCA nº 713), por equívoco no momento do cadastramento no sistema, foi inserido com código e nomenclatura incorretos. Na realidade, o referido item corresponde à aquisição de um caminhão-pipa, o que justifica a divergência identificada.

3.3.2. Quanto aos itens 04 e 05 (PCA nº 714), ambos se referem à aquisição de veículos. Inicialmente, havia sido prevista a aquisição de 07 (sete) unidades; todavia, após reavaliação da demanda, verificou-se a real necessidade de apenas 06 (seis) veículos. Esses foram distribuídos entre modelos de cabine simples e cabine dupla, circunstância que motivou a geração de novos códigos e a consequente divergência de códigos e descrições. Ressalte-se, ainda, que, embora no PCA/2025 tenha sido indicada a marca FIAT, constou-se que a opção pela marca Volkswagen melhor atende às necessidades da Autarquia, uma vez que, além de garantir padronização da frota (considerando o histórico de veículos já utilizados), trata-se de fabricante que dispõe de linha completa de automóveis e caminhões, o que favorece a manutenção e gestão operacional. A opção pela padronização das marcas encontra-se devidamente fundamentada em justificativa técnica e econômica, cujos termos acompanham o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.

3.3.3. No que concerne aos itens 02 e 03, ambos estavam previstos no PCA/2025. Contudo, inicialmente pretendia-se a aquisição de caminhonetes de maior porte para atender à demanda. Após análise técnica mais detalhada, concluiu-se que a substituição por caminhões se mostrava mais adequada e eficiente, razão pela qual se verifica divergência nos códigos e descrições. Ademais, especificamente em relação ao item 03, houve erro material no lançamento do valor estimado, constando R\$ 300,00 (trezentos reais) quando, na realidade, o valor correto seria R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo este ser considerado para os fins do PCA/2025.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO:

4.1. O Contrato poderá ser substituído pela NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, que, juntamente com o empenho, poderá substituir o contrato, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2. Pretende-se que o contrato e/ou a emissão da NAF seja assinado/emitida até o final do mês de setembro de 2025, a fim de viabilizar a entrega dos veículos em prazo razoável para se evitar prejuízos nas atividades operacionais pelas quais a Autarquia é responsável.

5. RESULTADOS ESPERADOS / OBJETIVOS:

5.1. Com a aquisição dos veículos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- I. Melhoria na capacidade operacional dos setores que utilizam veículos pesados;
- II. Redução de custos com manutenção da frota atual obsoleta;
- III. Agilidade no atendimento a demandas emergenciais e manutenção de infraestrutura;
- IV. Cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da Autarquia.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O(a) Sr(a). José Wilson Oliveira, Chefe do Setor de Redes, Ramais e Expansão, ou quem vier a substituí-lo(a), ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

6.2. O(a) Sr(a) Pablo Henrique Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do art. 25 da Lei 14.133/2021.

Piumhi-MG, 04 de julho de 2025.

Sônia Roseni Costa

Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Transporte

À Autoridade Superior.

Aprovado () Não Aprovado ()

Eduardo de Assis

Diretor Executivo